

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1021

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS nº 11/2025	2
Resolução CMAS nº 07/2025	3

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **102120251133**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SOCIAL ANANÁS-TO.

RUA :QUINTINO BOCAIUVA Nº 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMASAAANANAS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 26 de agosto de 2025.

**Dispõe sobre a apresentação e
Aprovação do Plano de ação anual do
centro de referência de assistência.**


O Conselho Municipal de Assistência Social Ananás-To , dentro de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º e 13º, incisos IV e IX. Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia **26 de agosto de 2025**.

Art.1 º - Aprovar o **plano de ação anual do centro de referência de assistência social –CRAS**, onde detalha as ações, objetivos, estratégias e cronogramas para o trabalho do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em um período específico, como um ano, visando atender às necessidades das famílias e da comunidade em vulnerabilidade.

Art.2 º - Ele serve como ferramenta de gestão e planejamento para a oferta de serviços socioassistenciais, permitindo o acompanhamento das metas e a garantia do cofinanciamento federal e municipal, além de ser submetido ao controle social do Conselho de Assistência Social.

Art.3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



KARLEY MARIA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS de Ananás-To
Conselho Municipal de Assistencia Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SOCIAL ANANÁS-TO.

RUA :QUINTINO BOCAIUVA N° 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMASAAANANAS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO CMAS N° 07 de 14 de maio de 2025.

**Dispõe sobre a apresentação e
Aprovação do Plano Intersetorial do
Castro Único e Programa Bolsa família
de Ananás 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social Ananás-To , dentro de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º e 13º, incisos IV e IX. Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia **14 de Maio de 2025**.

Art.1 º - Aprovar o **Plano Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**, como instrumento norteador das ações e estratégias intersetoriais, visando ao aprimoramento da busca ativa, do atendimento qualificado às famílias, da atualização cadastral, e da articulação entre os serviços e benefícios ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Art.2 º - Considerando a importância da integração de políticas públicas para o fortalecimento da rede de proteção social e a efetivação dos direitos socioassistenciais; este plano entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado entre os setores envolvidos e acompanhado periodicamente, conforme as diretrizes nele estabelecidas.

Art.3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



KARLEY MARIA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS de Ananás-To
Conselho Municipal de Assistência Social